



Decreto Nº 1703 - de 01 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 358.034,87 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 358.034,87 (trezentos e cinquenta e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	60.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL	----- R\$	700,00
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	5.734,87
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	66.434,87
Total da Unidade 01	----- R\$	66.434,87

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	8.000,00
2.03.01.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.500,00
2.03.01.12.122.0113.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	----- R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.600,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.365.0113.2.0015-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	----- R\$	15.000,00
2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	----- R\$	24.000,00
2.03.02.12.365.0113.2.0015-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	42.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	4.000,00

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	2.000,00

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS	----- R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	150.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	213.600,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SAÚDE

2.04.01.10.122.0361.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0026-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	12.000,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	52.000,00

Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.04.11.08.482.0158.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	78.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	358.034,87

Total Geral Acrescido ----- R\$ **358.034,87**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.100,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.100,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	----- R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	42.000,00

Sub-Unidade 06 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

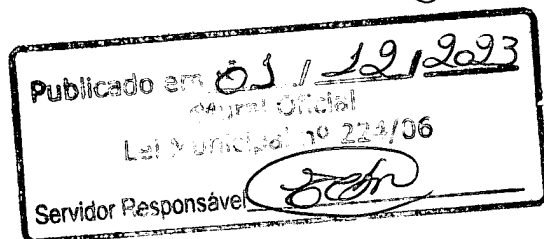


2.03.06.27.812.0128.2.0063-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO SANTANENSE ESPORTE CLUBE	- - - - - R\$	11.459,67
2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	- - - - - R\$	5.734,87
2.03.06.27.812.0128.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO LAZER	- - - - - R\$	4.500,00
2.03.06.27.812.0128.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ACADEMIA AR LIVRE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	25.694,54
Sub-Unidade 08 - FUNDO MUN.PROTEÇÃO PATRIM.ARTISTICO CULTURAL		
2.03.08.13.391.0185.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PATRIMÔNIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 08	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	69.694,54
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	1.700,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	222.286,34
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	223.986,34
Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	235.986,34
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.01.15.122.0167.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	24.253,99
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.253,99
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	24.253,99
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	358.034,87
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	358.034,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Dezembro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20